



MUNICÍPIO DE AVEIRO  
Assembleia Municipal

**EDITAL N.º 06/2012**

LUÍS MIGUEL CAPÃO FILIPE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Ordinária de Junho** de 2012, **nas reuniões realizadas no dia 29 de Junho, e continuada nos dias 04 e 11 de Julho**, apreciou e deliberou os seguintes pontos:

**Ponto 1.** – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;  
**Assembleia apreciou a Comunicação Escrita do Presidente da Câmara.**

**Ponto 2.** – Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2002, de 21 de fevereiro, deliberações:

- a) Fornecimento do serviço de comunicações voz/dados móveis e cedência de equipamentos terminais;

**Aprovado por maioria (trinta três votos a favor, zero abstenções e três votos contra).**

- b) Fornecimento Contínuo de Cimento e Argamassas para Materiais Cerâmicos para os anos 2012 e 2013;

**Aprovado por maioria (trinta três votos a favor, zero abstenções e três votos contra).**

**Ponto 3.** – Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Aveiro;

**Aprovado por maioria (vinte seis votos a favor, zero abstenções e dez votos contra).**

**Ponto 4.** – Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Aveiro;

**Aprovado por maioria (vinte seis votos a favor, sete abstenções e um voto contra).**

**Ponto 5.** – Projeto de Intervenção para a Avenida Dr. Lourenço Peixinho – apresentação.

**Este ponto foi retirado da ordem do dia por solicitação da Câmara Municipal.**

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 16 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

**a) Miguel Capão Filipe**